



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
AUDITORIA Nº 1/2020

Data envio do Relatório 2020/07/14

Auditoria de	<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade <input type="checkbox"/> Ambiente <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Outro _____
Local	Município de Vila Flor
Data da auditoria	2020/07/14

1. Objectivo da auditoria.....	1
2. Critérios da Auditoria	1
3. Âmbito da Auditoria	1
4. Metodologia da Auditoria	1
5. Equipa Auditora	1
6. Auditados	2
7. Apreciação Global / Conclusões	2
8. Descrição das Constatações	3

1. Objectivo da Auditoria

- Verificar a efectiva implementação e aptidão/eficácia do SGQ para cumprir os critérios da auditoria (ver 2.) aplicados ao âmbito em avaliação (ver 3.);
- Identificar oportunidades de melhoria.

2. Critérios da Auditoria

- Manual da Qualidade;
- Procedimentos e Instruções incluídos no Manual da Qualidade;
- NP EN ISO 9001:2015

3. Âmbito da Auditoria

Processos e práticas identificadas, descritos e implementados no município que correspondam diretamente aos requisitos do SGQ e a sua conformidade com os requisitos da norma, bem como o suporte documental inerente:

- **PROCESSOS DE GESTÃO**
PG.01 – Coordenação e Gestão do Sistema da Qualidade
- **PROCESSOS OPERACIONAIS**
PO.01 – Licenças Administrativas
- **PROCESSOS APOIO**
PA.01 Recursos Humanos
PA.02 Informática
PA.03 Aprovisionamento
PA.04 Património

4. Metodologia da Auditoria

- Entrevistas
- Verificação de Práticas
- Análise de Registos

5. Equipa da Auditoria

PG.01.03_IMP.03



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Auditora Coordenadora	- Isabel Teixeira (AMTQT)
Auditores	- André Carvalhais (AMTQT) - Manuel Monteiro (CM Carrazeda de Ansiães) - Sandra Pinto (CM Mirandela)
Observadora	- Carina Meireles (CM Mirandela)

6. Auditados

Nome	Cargo	Serviço
João Correia	Gestor da Qualidade/Chefe Divisão	Recursos Humanos
Rui Matias	Assistente Técnico	BUA
Rosário Fontes	Coordenadora Técnica	Recursos Humanos
Sérgio Paulo	T. Adjunto Informática	Recursos Humanos
Alfredo Peixoto	T. Informática	TIC
Dolores Baraças	Assistente Técnica	Aprovisionamento

7. Apreciação Global / Conclusões

A auditoria foi efetuada aos processos do Sistema de Gestão da Qualidade identificados e em vigor atualmente no Município, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015. Foi realizada conforme plano enviado e aprovado, tendo sido possível auditar globalmente todos os pontos previstos no plano. Foram auditadas as instalações provisórias localizadas no Centro Cultural.

Em termos globais, constatamos que a organização evidencia deter os meios e as competências necessárias para assegurar a melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e para ultrapassar as constatações verificadas.

A equipa auditora regista com particular agrado os seguintes aspetos positivos:

- A presença do Sr. Vereador que manifestou total disponibilidade e empenho no desenvolvimento da auditoria e da melhoria contínua do SGQ;
- A determinação do Gestor da Qualidade e dos responsáveis dos processos em consolidar e maturar o SGQ;
- O empenho e disponibilidade demonstrada por parte de todos os auditados.

A equipa auditora agradece o acolhimento de todos os colaboradores do Município ao bom decurso dos trabalhos da auditoria, e espera, com este registo, ter efetuado um trabalho sério, objetivo e útil para que a Organização possa vir a utilizar na sua estratégia de melhoria contínua.

A Equipa auditora reafirma o seu compromisso de confidencialidade em relação à informação a que teve acesso durante a auditoria no terreno e encontra-se disponível para responder a quaisquer dúvidas ou questões diretamente relacionadas com este relatório.

O nosso obrigado e os parabéns pelo trabalho já realizado.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

8. Descrição das Constatções

Nº	Classificação (NC/OM) ¹	Processo e Requisito	Descrição
1	NC	PG.01 9.1.2	Constatou-se que não foi evidenciado o acompanhamento ou apuramento na periodicidade estabelecida do indicador de satisfação dos munícipes.
2	NC	PA.04 7.5	Pese embora o facto de a organização ter definido a responsabilidade para a revisão e aprovação do Regulamento Interno de Inventário e Cadastro do Equipamento, constatou-se que o mesmo ainda não foi iniciado, mantendo-se a constatação da última auditoria interna.
3	NC	PA.02 9.1	A organização não evidenciou a origem dos dados para obtenção do resultado do indicador "Tempo de resposta às ocorrências e pedidos de assistência à informática".
1	OM	PG.01	Recomenda-se a análise de tendências na ata da revisão pela gestão, de acordo com o ponto 9.3.2 da norma ISO 9001.
2	OM	PG.01	A organização deverá avaliar do interesse em melhorar a definição dos critérios mínimos de cada posto de trabalho com a discriminação de quais os elementos de substituição para cada função (ex. o processo património não foi auditado uma vez que a trabalhadora está de baixa médica não tendo sido designado um substituto para essas funções).
3	OM	PA.03	A organização deverá avaliar do interesse em comunicar aos seus fornecedores externos quais os critérios de avaliação de desempenho utilizados após o fornecimento.

(1) (NC) Não Conformidade (OM) Oportunidade de Melhoria

Total	NC: <input type="text" value="3"/>	OM: <input type="text" value="3"/>
--------------	------------------------------------	------------------------------------

Pela Equipa Auditora

Pelo Município de Vila Flor

Abelio Botelho Pereira

Isabel Teixeira